

São José do Rio Preto - SP

18 de abril de 2012 

MATRÍCULA

82.353

FICHA

01

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, CONSTITUIDO PELO LOTE 11 DA QUADRA 45, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 39, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Imóvel da Matrícula 39.236; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,80 metros, confrontando com o Lote 12, e do lado direito mede 20,74 metros, confrontando com o Lote 10, com área de 207,70 metros quadrados e distante 57,96 metros da esquina da Rua Projetada 40. Cadastro Municipal em área maior sob n°. 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL



(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/82.353, em 18 de abril de 2012.

(Prot. 243.795)

Matrícula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/82.353, em 28 de novembro de 2013.

(Prot. 260.678)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 29 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o **imóvel desta matrícula**, encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal sob o n.º **0902600000**.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.3/82.353, em 28 de novembro de 2013.

(Prot. 260.678)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 29 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$.56.828,80, para **MARIA DE LOURDES TELES**, RG.15.413.517-3-SSP-SP, CPF.064.852.648-84, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua

Continua no verso.

MATRÍCULA**82.353****FICHA****01**

verso

Da Fé, n.º 265, BL 04, Apto 301, Res. Missouri, Jardim Urano.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO**(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)****R.4/82.353, em 28 de novembro de 2013.****(Prot. 260.678)**

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 29 de abril de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **MARIA DE LOURDES TELES**, solteira, maior, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia**, nos termos da legislação vigente, para: **a) NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na proporção de 43,80%, e **b) SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.º 2134, inscrita no CNPJ sob n.º 14.633.076/0001-69, na proporção de 56,20%, pelo valor de R\$.54.180,00, a ser pago da seguinte forma: i) R\$.45.509,77 através de 175 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.554,69, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/09/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; e, ii) R\$.8.670,23 através de 15 prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$.1.272,99, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 10/04/2013 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal acrescido dos seguros mensais e da taxa de administração do Crédito: R\$.587,69. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.118.815,50. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO**(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)****Av.5/82.353, em 21 de outubro de 2021.**

Selo digital.1125083310331846HWYU8C21S

(Prot. 331.846 - 20 de abril de 2021)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando que a *Rua Projetada 39*, passou a ser denominada *Rua Isabel Alves da Silva*, conforme Lei Municipal n.º 12.787, de 18 de julho de 2017.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA**(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)****Av.6/82.353, em 21 de outubro de 2021.**

Selo digital.1125083310331846RZVNR521O

(Prot. 331.846 - 20 de abril de 2021)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, aos 25 de agosto de 2021, procedo a presente averbação, para ficar constando que: **a) Nobreville Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada sob o NIRE.35215435213, teve sua natureza jurídica transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, alterando sua denominação social para **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**,

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

82.353

FICHA

02

21 de outubro de 2021

conforme alteração e consolidação contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n° 3560308006-4, em 28 de setembro de 2020, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 329177; e b) **Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada no NIRE sob n° 35226102849, teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – “em recuperação judicial”, e sede social alterada para a Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, Cj 41/42, 4º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, conforme ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 313.008.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Av.7/82.353, em 21 de outubro de 2021.

Selo digital.1125083310331846IS0TXI21X

(Prot. 331.846 - 20 de abril de 2021)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, aos 25 de agosto de 2021, integrante do procedimento de execução extrajudicial n° 331.846, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome das credoras fiduciárias: a) **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, na proporção de 43,80%, e b) **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – “em recuperação judicial”, na proporção de 56,20%, já qualificadas, as quais instruíram seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação da devedora fiduciante, a qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.202.637,01.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)